



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2017, 31 de outubro de 2017

SÚMULA – Aprova as Contas do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques, referente ao exercício financeiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1°. Ficam aprovadas as Contas do Município de Capitão Leônidas Marques, relativas ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Sr. Ivar Barea.

Art. 2°. Fica igualmente aprovado o Parecer Prévio n° 341/2017 – Primeira Câmara, de 18 de julho de 2017 – Sessão N° 25, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 31 de outubro de 2017.

MAXWELL SCAPINI

Presidente